

## 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 78-2023 PREGÃO PRESENCIAL PMI012-2023

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado por sua Prefeita, Sra. **JAQUELINE BRIGNONI WISCH**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, com CPF sob nº **\*\*\*.128.720-\*\***, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa do outro lado **CALUMAS TUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 08.517.608/0001-08, com sede na Rua Mauá, 1653, Bairro Centro, Ibirubá/RS, neste ato representado por **JOSÉ NELCI PINTO DO PRADO**, com CPF nº **\*\*\*.784.370-\*\***, doravante denominado (a) simplesmente como **CONTRATADO (A)**, celebram o presente termo aditivo nos termos que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Segunda do Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar - **Trecho 41 – 107,3 km/d**, passando a ser pago pelo quilômetro rodado, a contar de 01/05/2026, o valor de **R\$ 5,14 (cinco reais e quatorze centavos)**, sendo restabelecido o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato datado de 25 de maio de 2023.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Os valores a serem pagos e/ou indenizados, resultantes das alterações trazidas pela Cláusula Primeira deste aditivo, serão informados pelo setor contábil, com base em planilha anexa, parte integrante deste Aditivo.

- Considerando as alterações trazidas pelo presente Aditivo, o valor devido a ser pago retroativamente para o **Trecho 41** é de **R\$ 521,48 (quinhentos e vinte e um reais e quarenta e oito centavos)**, sendo **R\$ 135,20 (cento e trinta e cinco reais e vinte centavos)** referente ao mês de março de 2026 e **R\$ 386,28 (trezentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos)** referente ao mês de abril de 2026, considerando a data do protocolo de solicitação de reequilíbrio econômico financeiro em 23/03/2026.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem assim acordados, assinam o presente instrumento.

Ibirubá - RS, 05 de maio de 2026.

Jaqueline Brignoni Winsch,  
Prefeita.

José Nelci Pinto do Prado  
Calumas Tur Transportes e Turismo Ltda.

Assinado por 1 pessoa(s): Jaqueline Brignoni Winsch (\*\*.128.720-\*\*) em 07/05/2026 08:02:51 -03:00  
Para verificar as assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=3f52e89a-794b-4f19-81ff-504b00434f9f>

